Ata da 166ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 15 de dezembro de 2020.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 166ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Camila Barbosa Moreira Silva, PP, Itamar Lourenço da Silva, PSB, José Correa Filho, PSB, Juarez Dionísio de Arruda, PSB, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário, Meyrinalva Furtado dos Santos, DEM, Vice-Presidente, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Neya de Prof. Francionei", PSB. Walney de Souza Rosa, DEM. Ausente o vereador Raonny Arruda Falcão, DEM. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 166ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura da Ata da 165ª Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura da Ata. A solicitação do vereador, submetida à deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora Emilaine Ketiny Muniz da Cunha, para fazer leitura dos expedientes que constam na pauta da sessão. Pela servidora foram lidos: **DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** Ofício n.º 478/GP/MT/2020, encaminha para apreciação Balancete Financeiro referente ao mês de Fevereiro/2020. Ofício n.º 082/2020 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando indicação de representante do Poder Legislativo para substituir o membro vereador José Correa Filho na composição do Conselho Municipal de Educação. No expediente a Secretaria de Educação registra agradecimentos e votos de parabéns ao vereador José Correa que muito bem representou seus pares no referido Conselho por dois anos. Sendo membro ativo, se inteirando dos processos relacionados ao Conselho e a educação, entendendo as determinações dos órgãos superiores, somando com as mudanças e realizando da melhor forma possível seu papel

de Conselheiro e representante da Câmara Municipal. **DE DIVERSOS:** Não houve expediente para leitura. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Moção de Pesar n.º 037/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares do jovem João Vitor Aparecido de Arruda, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de dezembro de 2020. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Indicação n.º 071/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, ao senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, buscar entendimentos e tomadas de providências para efetuar operação tapa buracos na MT – 060 trecho: Nossa Senhora do Livramento a Poconé. Indicação n.º 072/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, ao senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, buscar entendimentos e tomadas de providências junto a Empresa contratada pelo governo do estado para execução dos serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual, para efetuar serviço definitivo (instalação de manilhas) para corrigir o defeito apresentado já há algum tempo na pista de rolamento da MT – 060, KM 64 Cuiabá/Poconé, na proximidade da Fazenda Sabiá. Indicação n.º 073/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos e tomadas de providências para efetuar as limpezas que se fazem necessárias com retiradas de entulhos que se encontram amontoados na área (quintal), da estrutura física que abriga a sede do APAE, cidade de Poconé – MT. Indicação n.º 074/2020, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, buscar entendimentos e tomadas de providências para colocação de braços com reatores/lâmpadas, sistema de iluminação pública, em frente à nova sede do Lar São Vicente de Paula, bairro Cruz Preta, cidade de Poconé-MT. As indicações submetidas à votação foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho determinando a Secretaria Geral de a Casa providenciar encaminhamento da Moção, Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 003/2020, iniciativa Mesa Diretora, fixa o subsídio mensal dos vereadores do município de Poconé-MT, para a legislatura: 2021 a 2024, que deu origem ao Autógrafo de Lei n.º 2.008/2020, vetado pelo Prefeito Municipal, com o Parecer n.º 048/2020, emitido pela comissão de Justiça, Economia e Finanças, opinando pela derrubada do veto. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, colegas pares, meu amigo Acássio presente, Pereirinha que está por ai, senhores eu venho nesta tribuna falar como membro da mesa diretora como 2º secretário ao qual avaliou tecnicamente a cobrança do tribunal de contas do estado de Mato Grosso e a determinação da constituição federal e essa legislatura tem

que legislar. Os senhores vereadores tem que decidir quanto que os vereadores da próxima legislatura irão receber e assim essa mesa propôs e conversou com cada um de vocês apesar de nós termos direito ao aumento do subsídio, o teto teve vereador que em 2000 o vereador aqui em Poconé recebia 10 salários mínimos, o vereador teria condições de receber 10 salários mínimos, os vereadores atuais recebem três salários mínimos e nós votamos por essa continuidade respeitando também a lei federal e o decreto relacionado a pandemia que nós não podemos aumentar salários, esta mesa diretora tem a obrigação de legislar sobre o salário, é obrigação nossa que encaminha para o executivo sanciona ou veda e nós o fizemos. Não alterou nada, o salário vai ser o mesmo e eu fui relator dessa propositura e os senhores já votaram a favor do subsídio mensal dos vereadores para o ano legislativo 2021 a 2024, cargas d'água o prefeito vetou por orientação errônea da sua assessoria jurídica até porque segundo a justificativa do poder executivo não se pode aumentar salário nos últimos 160 dias do período eleitoral, e não pode. Eu acho que faltou leitura do executivo nesse projeto porque nós votamos vereadora Camila para não aumentar salário, eu fui relator do projeto de lei e propus a comissão o parecer para a derrubada do veto, e é isso que eu venho propor a vossas excelências nós vamos votar unicamente o projeto de lei 03/2020 de iniciativa da mesa diretora então nós vamos votar novamente a favor do projeto e eu venho aqui defender para o senhor e senhora parlamentar votarem sim a favor do projeto em que os vereadores na próxima legislatura recebam os mesmos salários que esta. Muito obrigado senhor presidente. Encerrada a discussão, o senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer chamada dos vereadores pela lista de presença para dirigir ao microfone para proferir o seu voto. Conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno, redação dada pela Resolução n.º 266/2001, o senhor Presidente informa que a votação será pelo Sistema Nominal, vereador que for contrário ao Veto diga "SIM" e o que for favorável ao Veto diga "NÃO". Em seguida o senhor 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores para dirigir ao microfone e manifestar o voto. Encerrada a votação e contabilizados os votos, obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos "SIM", diante do resultado não houve a necessidade do senhor Presidente manifestar voto sobre o veto, já que a matéria obteve 09 (nove) votos, e conforme o disposto no § 3º do art. 207 do Regimento Interno o "quorum" para derrubada de Veto é maioria absoluta dos Vereadores (seis votos), considerando neste caso, os Vereadores presentes e ausentes à sessão. O senhor Presidente declara derrubado o Veto, determina a Secretaria de a Casa comunicar o resultado ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Discussão e votação única do Projeto de Lei n.º 004/2020, iniciativa Mesa Diretora, fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, que deu origem ao Autógrafo de Lei n.º 2.009/2020, vetado pelo Prefeito Municipal, com o Parecer n.º 049/2020, emitido pela comissão de Justiça, Economia e

Finanças, opinando pela derrubada do veto. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, colegas pares é determinação é obrigatoriedade que o próprio poder executivo encaminhe para Câmara dos vereadores um projeto de lei tempestivo em tempo sobre o subsídio de prefeito e vice-prefeito e secretários, no entanto como não foi feito e Câmara dos vereadores tinha que emitir um parecer sobre o projeto que nós acabamos de votar do subsidio de vereadores a Câmara também porque é uma obrigação da Câmara, que tem que votar esse projeto, é constitucional, é uma determinação dos tribunais de contas do Tribunal Superior de Contas, nós propomos perpetuar o mesmo valor de prefeito, vice-prefeito, secretários respectivamente diretores não houve alterações e eu falo novamente aqui como membro da mesa diretora que propôs o projeto e como relator do projeto pela CJEF e para relatar o projeto debruçou sobre ele Meyrinalva, vereador Itamar e eu como relator propusemos, discutimos, votamos e aprovamos o projeto. O projeto foi para o executivo de lá o projeto vem vetado com justificativa jurídica da procuradoria jurídica, justificativa técnica que o executivo não pode aumentar salário nos últimos 180 dias antecedendo um processo eleitoral, dai eu perguntei justamente para o Dr. Lucas e ademais equipe se de fato eles observaram os artigos e parágrafos do projeto e eles entenderam juridicamente que nem o manifesto deveria acontecer e veio para cá vetado e acredito-me que por um equivoco e como o projeto de lei foi de iniciativa deste legislativo da mesa diretora, caiu sobre a minha mão a relatoria mais uma vez e eu propus a derrubada do veto com anuência da vereadora Meyrinalva e do presidente da comissão vereador Itamar então mais uma vez eu peço a vossas excelências que votem com a CJEF e votem como os senhores já votaram por duas vezes, em favor do projeto de lei 04 de iniciativa da mesa diretora que fixou o subsidio do prefeito, vice-prefeito e secretários perpetuando o mesmo valor. Muito obrigado senhor presidente. Encerrada a discussão, o senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer chamada dos vereadores pela lista de presença para dirigir ao microfone para proferir o seu voto. Conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 207 do Regimento Interno, redação dada pela Resolução n.º 266/2001, o senhor Presidente informa que a votação será pelo Sistema Nominal, vereador que for contrário ao Veto diga “SIM” e o que for favorável ao Veto diga “NÃO”. Em seguida o senhor 1º Secretário faz a chamada dos Vereadores para dirigir ao microfone e manifestar o voto. Encerrada a votação e contabilizados os votos, obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos SIM, diante do resultado não houve a necessidade do senhor Presidente manifestar voto sobre o veto, já que a matéria obteve 09 (nove) votos, e conforme o disposto no § 3º do art. 207 do Regimento Interno o “quorum” para derrubada de Veto é “Maioria Absoluta” dos Vereadores (seis votos), considerando neste caso, os Vereadores presentes e ausentes à sessão. O senhor Presidente declara derrubado o Veto, determina a Secretaria de a Casa comunicar o resultado ao Chefe do Poder Executivo

Municipal. Segunda discussão do Projeto de Resolução n.º 002/2020, iniciativa Mesa Diretora, dispõe sobre a transferência do bem móvel, ocioso para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Poconé – MT, com o Parecer n.º 047/CJEF/2020, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/2020, iniciativa do vereador Walney Rosa, DEM, regulamenta a faixa de domínio e pistas das estradas rurais municipais e dá outras providências, com o Parecer n.º 044/CJEF/2020, favorável. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, colegas pares há uma igualitariedade e uma diferença entre dois termos posse e propriedade às vezes nós temos posses domínio de algo, mas não temos a propriedade de algo e a função do parlamentar é vislumbrar as deficiências que o município tem e propor adequação. Quando nós recebemos aqui no município de Poconé nesta legislatura dois projetos de lei de iniciativa do executivo regulamentando a posse de duas estradas tornando propriedade publica ou propriedade municipal tendo em vista o à conflito fundiário este vereador vislumbrou que nós não temos a propriedade das estradas rurais, nós temos posses mas não temos propriedade e ao invés desta casa ficar discutindo individualmente estrada por estrada, nós temos que aprovar a propriedade das estradas rurais e oxalá em um futuro próximo em uma futura legislatura possa nominar vereador Marcio assim como vossa excelência fez, nominou uma estrada pantaneira dando nome a determinado patrono então esse projeto de lei é muito amplo, vossas excelências tiveram oportunidade de apreciar a proposta, agradeço a vereadora Meyrinalva de ser a relatora da proposta, debruçar sobre o projeto juntamente com o vereador Itamar e estuda-lo e propor parecer favorável, então nada mais estamos fazendo é diminuir, prever conflitos quando um determinado proprietário novo adquire determinado lote ou no pantanal ou no seco e fala vou fechar este espaço e a estrada antiga que atravessa e é de posse popular é de posse do município onde muitos munícipes transitam esbarra no direito de propriedade porque a população e município tem a posse daquela estrada, estrada de 30, 40, 80 de 100 anos e nós não temos lei amparando então para dirimir esses conflitos que já estão acontecendo proprietários que vendem trocam, herdeiros que trancam essas estradas assim nós iremos legitimar a propriedade das estradas então sugiro a vossas excelências que votem a favor desse projeto de lei nº 03 de iniciativa deste parlamentar que regulamenta a faixa de domínio de pista das estradas rurais municipais dando outras providencias, nós vamos regulamentar o domínio propriedade de uma posse historicamente que já é da população automaticamente sendo de responsabilidade do executivo. Muito obrigado senhor presidente. Manifesta o Ver. Marcio Fernandes, MDB: Bom dia presidente, colegas pares quero aqui também deixar nosso apoio vereador Walney e parabenizar vossa excelência pela iniciativa, parabenizar a comissão de justiça economia e

finanças, enfim todas as comissões desta casa de leis que muito bem fez seu papel durante este ano de 2020 e dizer referente essa iniciativa do senhor que regulamenta a faixa de domínio de pista das estradas rurais do município de Poconé, vai ser muito relevante até porque hoje em dia muitas fazendas nos quatro cantos da cidade estão tomando esse domínio da pista, estão colocando as cercas quase funilando, virando um corredor e nós que percorremos o meio rural, percorremos várias propriedades rurais em Poconé, somos sabedores disso e seu sou contra isso direto falo com o pessoal, mas o pessoal joga a cerca em cima da estrada e quando a prefeitura vem para fazer um reparo na estrada não tem nem como a patrulha manobrar, em certas localidades que passa rés por rés por não ter como manobrar, somente um corredor comprido que tem que andar até 7km para fazer uma manobra e sendo que o domínio de pista do município tem que ter um espaço mais largo mas a realidade nossa em todas localidades de você andar ai muita gente vai tomando posse dessas áreas de forma ilegal porque eles vão e jogam até 3 metros para dentro da estrada acaba danificando a estrada e como o senhor colocou vereador, nós temos indicação referente a nominação de várias ruas e estradas principalmente estradas rurais em Poconé, é ótimo dar nome nessas ruas para ter como o pessoal que não conhece a região identificar assim como o nome como placas. Nós cobramos o prefeito nessa questão das placas e infelizmente não foi feito esse serviço mas se você olhar aqui na documentação nessa casa de leis deve ter mais vereadores que solicitou essa questão de placas informando a tantas km localidade tal, e infelizmente não tem essas placas e nós enquanto vereadores vamos estar aqui cobrando se Deus quiser ano que vem essas questões de colocação dessas placas assim como colocação das placas onde já foi denominado as estradas como as estradas ribeirinhas onde hoje chama estrada Armando Gomes que até hoje não foi colocado a placa mas já cobramos para colocar a placa, os familiares já até propôs para eles mesmos mandar fazer essa placa e nós colocarmos essa placa lá, vamos ver se este ano ou começo do ano que vem a gente coloca essa placa lá na estrada ribeirinha assim como na outra estrada lá no Piraim onde já está sendo denominada o nome dessa estrada também para dar nome todas as estradas. Estão de parabéns todos e podem contar com meu voto vereador. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes, (09) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 004/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, altera a Lei n.º 1.869/2017, institui a Taxa de Turismo Sustentável, no município de Poconé – MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 045/CJEF/2020, favorável. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Senhor presidente, eu quero usar uma termologia popular neste plenário para refletir sobre o que a população poconeana fala sobre o turismo em Poconé. Grande maioria acredita que o turista quando vem para o município de Poconé paga pela hospedagem, mas para o município para os cofres públicos, deixa papel higiênico sujo de fezes, é frase

popular. A tributação do turismo que inclusive esta comissão com a comissão de turismo precisaria avaliar profundamente porque nós estamos próximos, um espelho do que está acontecendo em Bonito-MS e, no entanto aqui ainda não aconteceu porque foi colocado no código tributário de 2008 a taxa do voucher, foi votado uma lei em 2009, outra em 2013 e essa lei em, 2017 e nunca sai do papel e no caso especifico dessa lei de 2017 ao qual foi avaliada por nós parlamentares tanto eu quanto vereador Marcio e se não me engano vereado Neya, colocou como que será cobrado. Vai ser cobrado à taxa de turismo sustentado etc etc. A prefeitura deveria cobrar. Vamos ampliar essa lei e assim não foi feita e concordamos porque é um projeto de lei que vem do executivo e ele deveria executa-lo obviamente. Aprovamos nesta casa só que após aprovação vislumbrou-se a deficiência física da cobrança da taxa por parte dos elementos dos servidores da prefeitura municipal, automaticamente a taxa de turismo sustentável passou a ser cobrada pelos hotéis e pousadas só que não é uma obrigação e ele pode voluntariamente ser um receptor dessa taxa, ele não pode ser obrigado. Uma coisa é direito outra coisa é dever e uma lei da taxa de turismo sustentado não estava amarrado e nem poderia obrigar os hotéis a cobrarem com isso houve uma demanda de ação civil contra a execução da taxa, não da taxa correta que foi instituída em 2017, mas da forma da cobrança paralelo a isso o juiz que avaliou a cobrança deliberou que estava muito raso a deliberação para onde que iria o recurso da taxa. Paralelo a isso conversando com o secretário de turismo conversando com o Dr. Lucas, conversando com o prefeito e passando por um período na secretaria de cultura vislumbrei a alteração dessa proposta que precisaria desse dialogo. Essa alteração que peço o voto favorável de vossas excelências é deixando claro para onde que irá o recurso que é uma solicitação do judiciário e colocando que as pousadas não serão obrigadas até porque não podemos, a fazer essa cobrança e deixando o município à vontade para fazer um processo licitatório terceirizando essa cobrança até porque a própria justiça com anuência do tribunal de contas colocou que nenhum município pode ser omisso a agregação fiscal, ao recebimento de taxa e entre não poder, porque nós não temos a obrigatoriedade nem de colocar a maquininha de cartão. O município passa um boleto, o turista vai pagar no banco, depois que ele transita, então nós temos que terceirizar esse fator e o tribunal de contas já manifestou, a justiça já manifestou, já ajudou a jurisprudência que se pode arrecadar não transferindo o fator tributário para a empresa do terceiro setor, uma concessão tributária desde que ela arrecada e o município obviamente vão administrar. Então essa adequação do projeto de lei, ou melhor da lei 1869 que institui a taxa de turismo sustentável é basicamente isso em cima da ação judicial que foi judicializada em 2018/2019 colocando clareza para onde vai o recurso, tiramos a obrigatoriedade da cobrança, já não era mas ficou clara que as pousadas se elas quiserem podem cobrar mas podendo a prefeitura através de processo

licitatório limpo e claro fazer a terceirização dessa cobrança, onde quer que seja na entrada da cidade ou no porto fiscal e por isso eu peço o voto de vossas excelências a favor ao projeto, muito obrigado. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes, 09 (nove) votos. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 005/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, altera a Lei n.º 1.553/2009, trata sobre o Código Tributário do Município de Poconé-MT, e dá outras providências, adequando a nomenclatura da Taxa de Turismo Sustentável, com o Parecer n.º 046/CJEF/2020, favorável. Em discussão: Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Sábias palavras vereador Márcio e sem duvidas essa adequação da lei vai facilitar que só poderá ser executada com todas essas premissas da adequação até porque já foi judicializado cobrando adequação sendo adequado creio que não haverá motivos para nova sobre a nomenclatura taxa de turismo sustentável voucher a gente ouve falar, mas nem sabe o que é, e dai partindo para a simples busca no Google o pai do esclarecimento da nova atualidade só se transforma em voucher depois que você paga a taxa de turismo sustentável. É uma taxa, você paga, recebe um comprovante e esse comprovante é o voucher. Eu não pago o voucher eu pago a taxa. Se vocês buscarem senhores vereadores e futuramente vai ficar gravado nesta casa, voucher é um termo de origem inglesa que nós costumamos abrasileirar tudo que se refere a um titulo a um recibo, documento que comprova o pagamento e o direito a um serviço ou produto. Eu pago a taxa, eu recebo o voucher. Eu não pago o voucher eu pago a taxa. O voucher é o documento americanizado vereador Zé Correa que eu quando chegar a qualquer lugar quer perguntar, cadê o meu documento? Cadê o meu recibo? Recibo, documento é voucher e a gente fica em uma discussão as vezes que foi feito a lei do voucher que vereador Marcio até acompanhou em 2013 e agora em 2017 foi feito a taxa de turismo sustentável. É a mesma lei falando da mesma coisa, americanizando. E tanto lá na frente daqui a pouco nós vamos falar sobre isso que adequamos também uma proposta deste vereador para adequar o código tributário que em 2008 elencava como voucher e obrigado pelo voto vereador Marcio e peço o voto de vossas excelências para aprovar este projeto. Muito obrigado senhor presidente. Manifesta o vereador Walney Rosa, DEM: Obrigado vossas excelências por terem votado a favor da adequação da lei da taxa de turismo sustentado, e eu volto a esta tribuna simplesmente para colocar o que eu afirmei em 2017/2018 e na reunião vereadora Camila participou e houve sim uma discussão com o conselho de turismo nesta casa de leis sobre voucher e taxa de turismo sustentável e eu disse que esta casa de leis tem que adequar leis presumindo as leis existentes Como esta é uma iniciativa deste vereador, fiz à proposta de adequar a nomenclatura, ou seja, o nome no código tributário, único código que nós devemos respeitar do tributo é o código tributário de 2009 ainda da gestão do então prefeito Clóvis Martins e lá faz muita menção a voucher sem esclarecer o amiúde então a nomenclatura quando se ler a partir de então no

código tributário quando tiver asterisco voucher vamos ler taxa de turismo sustentável porque só se transforma em voucher depois de pago. Muito obrigado senhor presidente. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes, 09 (nove) votos. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Inscrito o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, pronunciando o seguinte: Presidente permita-me que eu fale aqui da segunda secretaria. Falar aqui sobre o subsídio dos vereadores, parabéns a todos vocês, pessoal da comissão principalmente que votaram a favor de deram esse parecer favorável que manteve o salário dos vereadores aqui desta casa assim com o salário do prefeito, vice-prefeito e dizer que já ficou né Walney acrescentado a questão do 13° salário para o próximo biênio, é um direito dos vereadores e eu sempre digo que os vereadores tem que estarem unidos para votarem a favor do que for a favor dos vereadores, sem Câmara não tem vereadores e sem vereadores não tem Câmara e sem Câmara não tem servidor e nós somos aqui representantes do povo por quatro anos e tem que tem aqui todos os seus direitos e eu sou a favor disso, já falei sobre isso que sou a favor do direito do vereador porque o que é direito do vereador é direito dele. Referente a taxa de turismo sustentado Walney, você bem disse que no termo voucher ele é um termo que significa comprovante, ou garantia. Se você olhar lá na taxa no voucher único que era de 2013/2016 fala voucher único e ai que fala que é um comprovante e vem à taxa de turismo que é o valor que era pra ser cobrado em tudo junto, em conjunto como bem você disse e neste aqui só inverteram agora virou taxa de turismo sustentável/voucher. Esperamos que funcione e dizer aqui referente a nossa indicação de hoje referente ao Lar São Vicente de Paula que inaugurou dia 08, estão de parabéns a toda diretoria, estão precisando de sistema de iluminação publica, está escuro, foram colocadas duas lâmpadas lá, questão de asfalto já pedimos para o senhor Dito Norberto porém não teve tempo hábil para fazer o pedido, todo mundo está pedindo para mudar o nome daquela travessa, Travessa do Ensaio e vamos colocar outro nome naquela rua lá, já está aqui o Lar São Vicente já pediu a questão do nome com certeza aonde irá ficar muito melhor para os idosos de Poconé que ali ficam. Hoje o Lar São Vicente tem 24 idosos senhor Zé Correa e lá vai abrigar em torno de 44, vai ampliar as vagas e vai ficar muito bom. Referente aqui a providencia da efetuação de tapa-buracos até nossa Senhora do Livramento pra quem está indo para Cuiabá, já sabe que as chuvas vão começar e certo nos pontos críticos já tem muitos buracos perigosos na estrada e estamos já solicitando, os demais vereadores já cobraram, que o secretário de infraestrutura e logística do estado de Mato Grosso venha fazer esse serviço de revitalização dessa estrada nossa daqui para Cuiabá. A questão da estrada também em relação a manilha ali próximo a Fazenda Sabiá, vários pedidos já foram feitos vereadora Camila, Ademir Zulli, tem pedido meu já velho também e infelizmente o Governador não olhou pra isso ainda e nós tiramos umas fotos e vamos estar colocando lá gravando um vídeo de carro

hora que um vai para desviar dos buracos onde dá aquele vácuo quase causando acidente, um perigo que esta ali e o governador tem que ver com a secretaria de infraestrutura para estar arrumando essa questão ali. Solicitamos também aqui a urgência e necessidade de se fazer uma limpeza ali na APAE, já ligamos para o secretário Ney que já me disse por telefone Walney que até sexta-feira vai fazer essa limpeza lá do pátio do APAE que tanto precisa para o pessoal plantar a horta e no mais aqui agradecer a todos e convidar o vereador Zé Correa, Ademir Zulli, vereadora Neya, Meyrinalva que hoje nós vamos estar fazendo um ato simples e rápido aqui na Câmara da Diplomação dos vereadores eleitos e do prefeito e vice-prefeito, estão todos convidados vereadora Camila, vereador Juarez, vereador Itamar, vereador Walney e vereador Ball, agora as 10h00min um simples ato de Diplomação dos eleitos do Biênio 2021/2024. Estão todos convidados e logo após terá um coffee break também. Obrigado a todos. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convoca Vereadores/Vereadoras para a 167ª Sessão Ordinária a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2020, às 08h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/2020, iniciativa do vereador Walney Rosa, DEM, regulamenta a faixa de domínio e pistas das estradas rurais municipais e dá outras providências, com o Parecer n.º 044/CJEF/2020, favorável; Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 004/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, altera a Lei n.º 1.869/2017, institui a Taxa de Turismo Sustentável, no município de Poconé – MT, e dá outras providências, com o Parecer n.º 045/CJEF/2020, favorável. Segunda discussão e votação do Projeto de Lei n.º 005/2020, iniciativa vereador Walney Rosa, DEM, altera a Lei n.º 1.553/2009, trata sobre o Código Tributário do Município de Poconé-MT, e dá outras providências, adequando a nomenclatura da Taxa de Turismo Sustentável, com o Parecer n.º 046/CJEF/2020, favorável. Declara encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha,** servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **10 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.